



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000

PROCOLO

11/05/22

A 11:36h

LIDO

Em: 12/05/22

Visto

APROVADO

12/05/22

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

INDICAÇÃO CONJUNTA: 41/2022

DEPUTADO ESTADUAL:

LEONARDO SARMENTO PIRES DE SÁ

Endereço: Palácio Manuel Beckman, Av. Jeronimo de Albuquerque, Sitio Rangedor. CEP:65.0071-750, SÃO LUÍS-MA

AUTORES: ADRIANO ANDRADE, XANDDY SAMPAIO, BERNADETE SOCORRO, MARCELO OLIVEIRA, JOSIBELIANO CHAGAS

TRÂMITE: NORMAL

EMENTA: APARELHO DE TOMOGROFO.

AÇAILÂNDIA - MA
11/05/2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000

DAS DISPOSIÇÕES JURIDICAS:

RESOLUÇÃO nº 001/92-, datada de 27 do mês de fevereiro do ano de 1992 "Regimento Interno"

Art. 147º - Indicação é a proposição em que o vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes.

Parágrafo Único – não é permitido dar a forma de indicação a assuntos reservados por este Regimento, para constituir objetivo de requerimento.

Art. 148º - As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente da deliberação do Plenário.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

A saúde é uma obrigação do Estado, mas nós, Vereadores, podemos e devemos alertar as autoridades estaduais sobre as nossas necessidades e apresentar as reivindicações. É o que pretendemos com a presente indicação.

Açailândia, passa por expansão populacional, a cidade está crescendo e está com mais movimento de pessoas, fluxo de veículos e movimentação de valores. Com a perspectiva de oferecer a população tranquilidade em relação a saúde municipal.

O Vereadores ADRIANO ANDRADE, XANDDY SAMPAIO, BERNADETE SOCORRO, MARCELO OLIVEIRA e JOSIBELIANO CHAGAS, usando das atribuições contidas no Artigo 147 e 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Açailândia, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual: **LEONARDO SARMENTO PIRES DE SÁ**, através do Governo do Estado do Maranhão, em caráter de URGENCIA, que seja destinado um **APARELHO DE TOMOGROFO**, aos cuidados da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA.



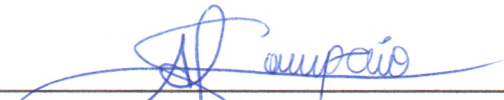
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

- JUSTIFICATIVA;

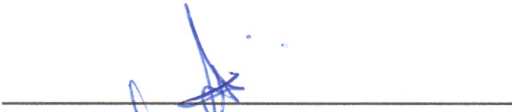
A aquisição de um novo equipamento de tomografia se faz extremamente importante para a população de Açailândia, uma vez que o uso deste equipamento é de larga escala e que atende os mais variados procedimentos de exames de saúde.

Salientamos que a propositura que fazemos referência acima é de extrema importância, para o nosso município, pedimos que seja aprovada esta solicitação, que será de subestimada importância para a população desta cidade.


Açailândia-Ma, 11 de Maio de 2022.



XANDDY SAMPAIO
Vereador




ADRIANO ANDRADE
Vereador



BERNADETE SOCORRO
Vereadora



MARCELO OLIVEIRA
Vereador



JOSIBELIANO CHAGAS
Vereador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

STATE OF ILLINOIS

IN SENATE,
January 10, 1910.
REPORT
OF THE
COMMISSIONERS OF THE
STATE OF ILLINOIS,
FOR THE YEAR
1909.

CHICAGO: PUBLISHED BY THE
UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS,
1100 EAST 58TH STREET,
CHICAGO, ILLINOIS, 1910.

WILLIAM W. BENTLEY,
GOVERNOR

JOHN W. COOPER,
COMMISSIONER

JOHN W. COOPER,
COMMISSIONER

JOHN W. COOPER,
COMMISSIONER

JOHN W. COOPER,
COMMISSIONER